



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me confere o artigo 16º dos Estatutos e em cumprimento do disposto no artigo 17º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, no dia 28 de Novembro do corrente ano, pelas 10:00 horas, no rés-do-chão do Pavilhão Gimnodesportivo Manuel Moreira Neto, sito na Praça da Comunidade n.º 109 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Período de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora indicada não se encontrar reunido o quórum estatutário a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças (art.º 17º dos Estatutos). Os documentos que serão discutidos nesta Assembleia Geral estão disponíveis no site desta Associação (www.adrebordosa.pt) e disponibilizados na Sede da Associação.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscaras e de distanciamento social.

Será medida a temperatura corporal à entrada das instalações bem como disponibilizados dispensadores de solução à base de álcool em local visível, de utilização obrigatória.

Rebordosa, 05 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elias Barbosa Leal', is written over a horizontal line.

(Elias Barbosa Leal)